



REGULAMENTO

A 1ª CORRIDA DE RUA DA CÂMARA DE MARACANAÚ CELEBRA O ANIVERSARIO DE 43 ANOS DE MARACANAÚ, ALÉM DE ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

POR SER NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, O EVENTO TAMBEM VISA VALORIZAR O PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE E INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA COMO FERRAMENTA DE SAÚDE, BEM-ESTAR E EMPODERAMENTO FEMININO, ALÉM DE CAMPANHA NO COMBATE AO FEMINICIDIO.

A CORRIDA DE RUA É REFERENCIA HOJE NO BRASIL INTEIRO COMO INSTRUMENTO DE MOBILIZAÇÃO, E SERVE COMO UM EVENTO PARA INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS NOS ESPAÇOS PUBLICOS EM NOSSO MUNICIPIO.

Art. 1 - Poderão participar da **1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 14 anos para o 5 km e a partir de 18 anos para 10 km, (desde que seja autorizado), em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 2 – A **1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ** será realizada no dia **08 de MARÇO (DOMINGO)**, concentração as **05:30 hs** na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu Pq. Antônio Justa, s/n, (em frente a CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ), largada prevista para 6:00 hs, para atender um publico de 1.000 pessoas de ambos os sexos, idosos e pcd, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente: **LOCAL E VISITANTE**

A. CORRIDA de 5 km; Masc / Fem.

B. IDOSO / PCD; 5 km Masc / Fem.

C. CORRIDA de 10 km; Masc / Fem.

Art. 3 - Os participantes da **1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ** farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1 - Às 05:55 largada da Categoria Especial (PCD) 5 km, masculino e feminino;

Art. 4- Às 6 hs largada geral para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de 5 km e 10 km;

Art. 5 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para os percursos de 5 km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6 – Será disponibilizada ambulância e moto socorristas para atendimento no percurso e local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 7 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.





Art. 8 - Serão colocados à disposição dos atletas, sanitários e guarda-volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de VALOR no Guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Parágrafo Único - Não haverá reembolso das inscrições e nem entrega de kits após os dias divulgados para a entrega.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - Qualquer reclamação sobre a corrida deverá ser feita direto com a Direção Geral da Prova (organizadores). Através de email formal; t25sportsconsultoria@gmail.com

Art. 13 - O participante da **1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e nas próximas etapas deste circuito.

Art. 14 – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

14.1 – A organização do evento se reserva ao direito de adiar o evento para uma data posterior caso não alcance a capacidade mínima de inscrições.

Parágrafo Único – Em caso de adiamento do evento por razões descritas no art. 14, não poderão ser reembolsadas sobre qualquer hipótese.

Art. 15 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 16 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

16.1 - O atleta deve participar da prova em uma única Categoria (GERAL).

16.2 - *Ao realizar a compra do Kit Atleta de acordo com a categoria que irá participar, o*





atleta declara que: Ao participar da CORRIDA, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente os TERMOS DO REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

16.3 - Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip durante a prova.

Art. 17 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

17.1 - As inscrições da 1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ serão limitadas a 1.000 atletas (Ficando para o público local 700 vagas e 300 para visitante), e terão seu início no dia 29/01/2026 e o encerramento, conforme quando *for atingido o número máximo de inscritos. A inscrição do atleta é individual e intransferível.*

Paragrafo Unico; Toda e qualquer modificação seja ela de titularidade cadastral, será realizado mediante a empresa de cronometragem, onde será cobrado uma taxa. Não haverá alterações no dia da prova.

17.2 - Inscrições Online: O custo da inscrição online + taxa do site através do link no site: <https://forchip.com.br> será:

LOTE UNICO - PUBLICO VISITANTE; KIT COMPLETO R\$ 60,00; Camisa dry + sacola personalizada + medalha + numero de peito + chip + seguro de vida + sorteio de brindes, hidratação e possíveis ativações de parceiros.

LOTE UNICO - PUBLICO LOCAL; KIT COMPLETO R\$ 40,00; Camisa dry + sacola personalizada + medalha + numero de peito + chip + seguro de vida + sorteio de brindes, hidratação e possíveis ativações de parceiros.

OBS 1: As camisas oficiais da 1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ, terão modelo único, unissex, nos tamanhos PP, P,M, G, GG e XG.

PARA TER DIREITO A INSCRIÇÃO DO PUBLICO LOCAL (DE MARACANAÚ).

OPÇÃO 1: O ATLETA TERÁ QUE APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO (AGUA OU LUZ ATUALIZADO DOS ULTIMOS 3 MESES, NO NOME DO TITULAR DA INSCRIÇÃO, OU COMPROVANTE NO NOME DO PAI OU DA MÃE), OU NO NOME DA ESPOSA COM APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO.

OPÇÃO 2: NASCIDO EM MARACANAÚ COMPROVANDO EM DOCUMENTO OFICIAL (CERTIDÃO OU RG.

Parágrafo primeiro: No ato da entrega dos kits os atletas de Maracanaú terão que comprovar com documentos entre essas 2 opções acima para validar a inscrição.

Parágrafo segundo: O uso indevido da inscrição por outro atleta e/ou participante, ou atleta local que não apresente identificação correta, acarretará em anulação da Inscrição e não recebimento do kit.

17.3 - Inscrições Pessoas ACIMA DE 60 ANOS (Estatuto do Idoso) e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: terão desconto de 50% (cinquenta por cento), só podendo receber o kit o titular. Sendo obrigatório apresentar o RG ou outro documento com foto para os 60+ e documento ou laudo médico para atletas com NECESSIDADES ESPECIAIS.





A inscrição do Idoso e PCD é intransferível; é de uso único e exclusivamente ao participante devidamente informado. O uso indevido da inscrição com desconto a outra pessoa e/ou participante identificado pela organização, acarretará em anulação da Inscrição do atleta inscrito indevidamente.

17.4 - O atleta participante deverá preencher todos os dados solicitados no Site, SEM ABREVIATURAS (podendo ter a sua inscrição cancelada, caso a organização tenha dificuldade no acesso das informações).

Art. 18 – SOBRE O CHIP.

A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto, PODENDO SER DESCLASSIFICADO.

Art.19 - RETIRADA DE KIT.

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

19.1 - A entrega dos kits será realizada nos dias 06 e 07 de MARÇO, nos seguintes

horários: Dia 06/03 (Sexta feira): De 9:00h às 18:00h;

Dia 07/03 (Sabado): De 09:00h às 16:00h.

Local DA RETIRADA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, proximo ao Estadio Almir Dutra.

19.2 - Para a retirada do KIT é necessário apresentar o comprovante para atleta local de Maracanaú, através das opções do item 17.2, e o publico visitante apresentar documento.

Parágrafo único: Em hipótese alguma será realizado entrega dos kits fora dos dias e horários descritos no art. 19.1. Ficando livre para a organização fazer repase para cadastro de reserva.

19.3 - Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

Art. 20 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos **aproximadamente** de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km. Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site <https://forchip.com.br> e instagram da T25 Sports e Camara Municipal de Maracanaú, após a liberação dos órgãos competentes.

Art. 21 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

21.1- Para a aferição dos tempos dos participantes da **1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros de prova presentes, para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino). A apuração e divulgação dos resultados de tempo de prova de cada atleta serão realizadas pela empresa **FORCHIP**, com apoio da organização da T25 Sports – Consultoria Esportiva.





21.2 - A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento de a largada até o mesmo cruzar a linha de chegada, observando que **todos os atletas inscritos receberão medalhas de participação.**

21.3 - O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os realizadores de qualquer responsabilidade.

21.4 - Os resultados da **1ª CORRIDA DA CAMARA DE MARACANAÚ** serão publicados no site oficial do evento **até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: FORCHIP**

Art. 22 – DAS CATEGORIAS. Total; 36 Troféus

05 km GERAL LOCAL; 1º, 2º E 3º. 06 troféus

Masculino, Feminino.

05 km GERAL LOCAL; 1º, 2º E 3º. 12 troféus

Idoso 60+ masculino e feminino e PCD masculino e feminino

OBS: Essas categorias para premiação só terão, caso o numero de inscritos ultrapasse os 10 atletas nos 60 + e 10 no PCD, seja no masculino ou feminino.

10 km GERAL LOCAL; 1º, 2º E 3º. 06 troféus

Masculino, Feminino.

GERAL VISITANTE; 1º, 2º E 3º. 12 troféus

05 km; Masculino, Feminino.

10 km; Masculino, Feminino.

Art. 23 – PREMIAÇÃO

Todos os atletas inscritos que terminarem a prova previsto terão direito a uma medalha de participação, além de possíveis sorteios de brindes. Para o recebimento é obrigatório o voucher destacado do número de peito.

Art. 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão distribuídos de acordo com o que prevê uma corrida de ponta **(a cada 2,5 km um ponto de agua):**

Banheiros químicos: disponível para todos os publicos

Ambulâncias a disposição: móvel durante todo o percurso da prova.





Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes sobre as normas descritas no art. 9º desse regulamento; recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada e retirada até duas horas após a largada.

24.2 - Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo corredor será passível de desclassificação.

Art. 25 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

25.1 - Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias Esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. Para mais informações entrar em contato com a organização da prova, através do telefone: **T 25 SPORTS (85) 9 86207164.**

25.2 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

Art. 26 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet, o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento, bem como atesta suas condições favoráveis de saúde, com disponibilidade de participar da corrida.

Art. 27 – SEGURO DE VIDA: Todos os atletas inscritos oficialmente dentro do prazo estabelecido neste regulamento estarão **SEGURADOS.**

Art. 28 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

INFORMAÇÕES;

E-mail: T25sportsconsultoria@gmail.com

Contato: (85) 9 86207164 / 981196313

REALIZAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO LUCIMARIO CAITANO / T25 SPORTS – CONSULTORIA ESPORTIVA

CRONOMETRAGEM: FORCHIP

MARACANAÚ, 19 de JANEIRO de 2026.

